



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1297/2023-ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

15 DE DEZEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 71 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 890 de 11/07/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.1067 - Construção, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde

8 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

20.000,00

10.302.0031.2173 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

79 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.000,00

10.000,00

10.301.0031.2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMARIA	
277 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
279 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
285 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
	55.000,00
Total Geral de Suplementações	85.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.	
13 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00
14 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
48 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
	15.000,00
10.301.0031.2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
274 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
275 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	40.000,00
10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.	
299 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	5.000,00
10.301.0031.2060 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
304 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
	25.000,00
Total de Reduções	85.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 20 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 68 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 890 de 11/07/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0031.2173 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

79 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.000,00

4.000,00

10.301.0031.2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA

277 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

20.000,00

20.000,00

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.

300 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

300.000,00

300.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

324.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.1067 - Construção, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde

8 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

20.000,00

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.

13 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

47.300,00

14 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

17 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

19 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

90.000,00

267.300,00

10.305.0031.2057 - Programas de Vigilância em Saúde

23 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.000,00

25 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.000,00

2.000,00

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.

48 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

67 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

200,00

10.301.0031.1090 - Aquisição de Veículos Van/Ambulância

126 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

10.301.0031.1091 - Construção da UBS

133 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

10.301.0031.2133 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
135 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
136 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	200,00
10.305.0031.2057 - Programas de Vigilância em Saúde	
151 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
	20.000,00
10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.	
242 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	100,00
10.302.0031.2165 - MANUTENÇÃO COM CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR	
263 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	10.000,00
10.303.0031.2172 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
264 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00
10.301.0031.2174 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	
306 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	324.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 14 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 66 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO PARA COBRIR DOTAÇÃO QUE MOSTRA COM SALDO INSUFICIENTE

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 890 de 11/07/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.1067 - Construção, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	
8 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.218,71
	41.218,71

10.302.0031.2173 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
79 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	6.000,00
	6.000,00
10.301.0031.2120 - Manutenção das Ações e Serviços do FIS - Saúde	
109 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1899 - Outros Recursos Vinculados	
	30.000,00
	30.000,00
10.301.0031.2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
277 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	50.000,00
	50.000,00
10.305.0031.2060 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
302 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	50.000,00
	50.000,00
10.301.0031.2174 - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	
319 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	
	187.218,71

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.

17 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	41.218,71
	41.218,71
10.301.0031.2120 - Manutenção das Ações e Serviços do FIS - Saúde	
100 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1899 - Outros Recursos Vinculados	
	30.000,00
	30.000,00
10.304.0031.2150 - Manutenção das Ações Programa Vigilância Sanitária	
270 - 3.3.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	3.000,00
271 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	3.000,00
	6.000,00
10.301.0031.2163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
275 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	100.000,00
280 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	10.000,00
	110.000,00
Total de Reduções ...:	
	187.218,71

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 12 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 62 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

recursos destinados a reforma do centro de Saude Jose de Souza brandão Proposta 12144238000121004

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 879 de 02/01/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.1067 - Construção, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde

341 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

359.985,00

359.985,00

Total Geral de Suplementações:

359.985,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 3 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Negro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 74 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, proveniente de superávit financeiro apurado do exercício de 2022, das fontes de recursos, nas dotações orçamentárias criadas para suprir despesas do exercício vigente, conforme Art. 11 da Lei Orçamentária nº 879/2022.

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 879 de 02/01/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

08.085 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0032.2066 - Manutenção do F.M.A.S

234 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.130,91

1.130,91

08.244.0064.2104 - Manutenção do PSE/CREAS/FNAS(BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DE MEDIA COMPLEXIDADE)

238 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.656,80

2.656,80

08.241.0062.2137 - Piso de Alta Complexidade I - FNAS/Casa Abrigo BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE ALTA COMPLEXIDADE

244 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.656,80

2.656,80

08.244.0063.2184 - Manutenção do IGF/PAB/FNAS (Bloco Financiamento do IGD/PAB)

251 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

23,00

255 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1.911,40

1.934,40

08.244.0063.2135 - Manutenção do Conselho Municipal da Assistência (BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO SUAS/IGD SUAS)

256 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

500,00

500,00

08.244.0063.2184 - Manutenção do IGF/PAB/FNAS (Bloco Financiamento do IGD/PAB)

259 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

748,00

748,00

Total Geral de Suplementações ...:

9.626,91

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 20 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA

CAMARGO:82545081191

Assinado de forma digital

por CLEIDIMAR DA SILVA

CAMARGO:82545081191

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 70 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Crédito Suplementar por anulação parcial ou total utilizado para reforço de dotações orçamentárias que estejam com o saldo insuficiente, em conformidade com o Art. 7 da Lei Orçamentária nº 879/2022.

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 879 de 02/01/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

08.085 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0032.2067 - Concessão de Benefícios Eventuais - FEAS

28 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

3.200,00

3.200,00

08.244.0040.2084 - Manutenção e Encargos com o CRAS/PAIF/FNAS - (BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

43 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	1.000,00

08.244.0032.2131 - Serviços de Conviv. e Fortalec. de Vínculos (SCFV)/FNAS - (BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL)

103 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	5.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 9.200,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.085 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0063.2112 - Manutenção do IGD/SUAS/FNAS (BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO SUAS/IGD SUAS)

81 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	1.000,00

08.244.0032.2118 - Convênio APAE/ASILO - FEAS

101 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.200,00
	3.200,00

08.244.0063.2112 - Manutenção do IGD/SUAS/FNAS (BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO SUAS/IGD SUAS)

118 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
	2.000,00

08.241.0062.2138 - Piso de Alta Complexidade I - FNAS/Asilo BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE ALTA COMPLEXIDADE

133 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
	3.000,00

Total de Reduções ...: 9.200,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 14 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Investimento Social de Rio Negro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 61 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Crédito Suplementar por anulação parcial ou total utilizado para reforço de dotações orçamentárias que estejam com o saldo insuficiente, em conformidade com o Art. 7 da Lei Orçamentária nº 879/2022.

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 879 de 02/01/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

08.090 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0066.2110 - Concessão de Benefícios Eventuais	
15 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1899 - Outros Recursos Vinculados	11.000,00
	11.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	11.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.090 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

08.244.0033.2071 - Manutenção das Atividades do F.M.I.S	
1 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1899 - Outros Recursos Vinculados	5.000,00
	5.000,00
08.244.0066.2110 - Concessão de Benefícios Eventuais	
17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1899 - Outros Recursos Vinculados	6.000,00
	6.000,00
Total de Reduções ...:	11.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 3 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 73 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 890 de 11/07/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.482.0012.2028 - Implantação e Manutenção do Centro de Atendimento a Terceira Idade

177 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.100,00

4.100,00

Total Geral de Suplementações:**4.100,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

4.100,00

4.100,00

Total de Reduções:**4.100,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 20 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 72 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 890 de 11/07/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação	
55 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
	80.000,00
06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria	
118 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	20.000,00
07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS	
04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria	
125 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	40.000,00
03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
08.243.0012.2025 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	
150 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	20.000,00
08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO	
08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária	
157 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	15.000,00
10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0003.2005 - Manutenção Nucleos Tributação e Contabilidade	
372 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.174,68
	30.174,68
09.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO	
04.121.0067.2126 - Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo	
486 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	140,00
	140,00
Total Geral de Suplementações:	
	205.314,68

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.020 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

2 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

66,00

3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

5 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

34,00

6 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

3.200,00**10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.0003.2005 - Manutenção Nucleos Tributação e Contabilidade

21 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

2.000,00**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

27 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

31 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

35 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

10.500,00

28.846.0004.2009 - Outras Obrigações e Encargos

45 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação

60 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

5.000,00

12.361.0074.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental

63 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

66 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

40.000,00

12.365.0074.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil - Creche

78 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.843,53

84 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

87 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

816,56

6.760,09

04.122.0005.2015 - Manutenção e Encargos com Ensino Especial

91 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

92 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

93 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

300,00

12.366.0074.2016 - Manutenção do Programa de Concessão de Bolsas e Auxílio a Estudantes

94 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro A Estudantes

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

13.392.0006.2017 - Manutenção das Atividades Culturais/Folclóricas

97 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

101 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

102 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

300,00

27.812.0007.2018 - Manutenção de Atividades de Desporto, Lazer e Educação

105 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

106 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

2.100,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

121 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

20.606.0010.2021 - Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola, Pecuária e Diversas Áreas

124 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

130 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

80.000,00

80.000,00

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária

164 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

3.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0012.2027 - Manutenção da Banda Municipal de Percussão

167 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

168 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

654,00

169 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

170 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

186 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

1.054,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.606.0010.2021 - Incentivo ao Desenvolvimento Agrícola, Pecuária e Diversas Áreas

191 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

192 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

193 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

300,00

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária

205 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.540,00

1.540,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.365.0074.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil - Creche

208 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

29.241,38

29.241,38

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.604.0010.1015 - Implantação do Promege

228 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

229 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

230 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

231 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

400,00

18.542.0009.1016 - Implantação de Programas de Educação Ambiental

232 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

233 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

200,00

18.128.0009.1033 - Implantação do Programa de Capacitação Profissional

234 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

235 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

236 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

300,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0011.1017 - Construção do Aterro Sanitário

245 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

15.451.0011.1020 - Construção e Reformas de Pontes

257 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8.089,67

8.089,67

15.451.0011.1019 - Construção e Reforma de Estradas Vicinais

281 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.365.0074.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil - Creche

324 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.605.0030.1014 - Implantação da Feira do Produtor

326 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

327 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

328 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

300,00

20.604.0010.1015 - Implantação do Promege

329 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

18.542.0009.1016 - Implantação de Programas de Educação Ambiental

330 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

20.601.0010.1035 - Implantação do Programa de Incentivo e Fomento Agrícola

332 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0011.1017 - Construção do Aterro Sanitário

335 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

336 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

200,00

15.451.0011.1019 - Construção e Reforma de Estradas Vicinais

337 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

15.451.0011.1020 - Construção e Reformas de Pontes

339 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

340 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

629,54

729,54**06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

20.605.0030.1014 - Implantação da Feira do Produtor

366 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

367 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

200,00

20.605.0030.1069 - Construção do Mercado do Produtor

368 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

369 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

200,00**02.020 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

370 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

371 - 4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

200,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0011.1070 - Aquisição de Área Rural para Resíduos Sólidos (Lixão)

387 - 4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

15.452.0011.1072 - Construção e Recuperação da Rede de Esgoto e Meio Fio

421 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

02.030 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

04.122.0002.2125 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral Municipal

427 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

428 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

429 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

430 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

431 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

432 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

600,00

09.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO

04.121.0067.2126 - Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo

433 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

5.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0068.1086 - Construção do Terminal Rodoviário

447 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

15.452.0068.1087 - Construção da Unidade de Tratamento de Esgoto

448 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0007.1007 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes

487 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

500,00

533 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

600,00

04.122.0005.2015 - Manutenção e Encargos com Ensino Especial

535 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

18.542.0009.1016 - Implantação de Programas de Educação Ambiental

536 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

537 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

200,00

18.543.0010.2148 - Recuperação de Áreas Degradadas

539 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

541 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

543 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	300,00
18.542.0010.2149 - Cobertura de Container para Separação de Lixo Orgânico e Reciclável	
544 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
545 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	200,00
07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0071.1098 - Construção de Pista de Caminhada	
588 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	100,00
04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.365.0005.1100 - Reformas e Manutenção da Pré Escola	
591 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
592 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	200,00
04.122.0005.2015 - Manutenção e Encargos com Ensino Especial	
600 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	100,00
13.392.0006.2017 - Manutenção das Atividades Culturais/Folclóricas	
636 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	100,00
27.812.0007.2018 - Manutenção de Atividades de Desporto, Lazer e Educação	
650 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	100,00
13.392.0012.2027 - Manutenção da Banda Municipal de Percussão	
653 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	100,00
Total de Reduções ...:	205.314,68

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 20 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 69 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 890 de 11/07/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

31 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

60.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

129 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

2.000,00

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretaria

159 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

3.000,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

637 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1799 - Outras Vinculações Legais 10.000,00

10.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 75.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.0004.2008 - Amortização da Dívida Interna e Encargos

43 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

30.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.365.0074.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil - Creche

78 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

25.000,00

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28.846.0004.2009 - Outras Obrigações e Encargos

185 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

10.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0011.2128 - Gerenciamento dos Recursos do Fundersul

452 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1799 - Outras Vinculações Legais 10.000,00

10.000,00

Total de Reduções ...: 75.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 14 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 67 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 890 de 11/07/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação

58 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	3.000,00

12.361.0074.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental

70 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
	43.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

127 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
--	----------

128 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	102.000,00

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária

159 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
--	----------

164 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.000,00
	101.500,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria

260 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	2.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0011.2128 - Gerenciamento dos Recursos do Fundersul

454 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1799 - Outras Vinculações Legais

272.000,00

272.000,00**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.782.0074.2012 - Manutenção do Transporte Escolar

460 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

30.000,00**10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.0003.2140 - Manutenção da Secretaria de Finanças

515 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

22,00

22,00**Total Geral de Suplementações ...:****553.522,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.020 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

40.000,00

40.000,00**10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.123.0003.2005 - Manutenção Nucleos Tributação e Contabilidade

22 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

24 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

200,00**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

28 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

50.000,00**04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação

59 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

62 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

10.000,00

12.361.0074.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental

64 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

48.342,00

67 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

68 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

69 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

48.642,00

12.365.0074.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil - Creche	
78 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	30.000,00

27.812.0007.2018 - Manutenção de Atividades de Desporto, Lazer e Educação	
106 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	2.000,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria	
120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria	
126 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	20.000,00

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária	
160 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
161 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
162 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
163 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
166 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	500,00
08.482.0012.2028 - Implantação e Manutenção do Centro de Atendimento a Terceira Idade	
175 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
176 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
177 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	300,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação	
201 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
202 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	200,00

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária	
204 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
212 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	200,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0011.1020 - Construção e Reformas de Pontes	
257 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	10.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.365.0005.1005 - Construção e Ampliação de Centros de Educação Infantil

264 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.244.0012.2114 - Manutenção com o CRAS

301 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0073.1101 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma da Biblioteca Pública

309 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

12.365.0005.1005 - Construção e Ampliação de Centros de Educação Infantil

315 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

316 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

317 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

300,00

13.392.0073.1101 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma da Biblioteca Pública

321 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

322 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

323 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

300,00

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.244.0012.2114 - Manutenção com o CRAS

362 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

100,00

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

373 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

374 - 4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

200,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0005.1071 - Construção e Instalação de Praça Desportiva

388 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

389 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

200,00

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.244.0012.2114 - Manutenção com o CRAS

412 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

413 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

100,00

200,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Publicas Municipais

415 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	500,00

13.392.0073.1101 - Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma da Biblioteca Pública

420 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	100,00

09.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO

04.121.0067.2127 - Capacitação dos Agentes Desenvolvedores do Turismo

438 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
--	--------

439 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
--	--------

440 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
--	--------

441 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	400,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0011.2128 - Gerenciamento dos Recursos do Fundersul

452 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1799 - Outras Vinculações Legais	150.000,00
	150.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.782.0074.2012 - Manutenção do Transporte Escolar

461 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	50.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

25.751.0011.1029 - Implantação e Ampliação de Iluminação Publica

467 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	10.000,00

15.451.0011.1020 - Construção e Reformas de Pontes

529 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1799 - Outras Vinculações Legais	23.000,00
	23.000,00

26.782.0011.2128 - Gerenciamento dos Recursos do Fundersul

534 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1799 - Outras Vinculações Legais	2.000,00
	2.000,00

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.482.0012.2028 - Implantação e Manutenção do Centro de Atendimento a Terceira Idade

556 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	100,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.451.0005.1009 - Reformas e Manutenção das Instalações da Secretaria

593 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
--	--------

594 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
--	--------

595 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
--	--------

596 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	400,00

12.365.0074.2176 - Manutenção da Pré Escola

601 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

602 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

603 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

300,00**08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO**

08.241.0012.1104 - Reforma e Ampliação do Centro de Atendimento a Terceira Idade

612 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

613 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

614 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

615 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

400,00

08.244.0012.1105 - Construção e Reforma do CREAS

616 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

617 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

618 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

619 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

400,00

08.244.0012.1106 - Reforma e Ampliação do Órgão Gestor

620 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

621 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

622 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

623 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

400,00**07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

15.451.0011.1020 - Construção e Reformas de Pontes

625 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 80.000,00

80.000,00

15.451.0011.1107 - Energia Solar em Prédios Públicos

631 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.480,00

2.480,00**02.020 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2182 - Cerimonial para atender ao Gabinete do Prefeito

632 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

1.000,00**03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

08.243.0012.2025 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

635 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

100,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria	
637 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1799 - Outras Vinculações Legais	17.000,00
	17.000,00

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2191 - MANUTENÇÃO DA COZINHA INDUSTRIAL	
659 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
660 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
661 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
	300,00

Total de Reduções ...: 553.522,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 14 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 65 / 2023 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente
O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 890 de 11/07/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria	
130 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
	450.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 450.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.	
14 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
17 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
18 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	413.500,00

10.302.0031.2165 - MANUTENÇÃO COM CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR	
256 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
257 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
258 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
263 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	11.500,00
10.301.0031.2055 - Manutenção das Atividades do F.M.S.	
299 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	15.000,00
10.301.0031.2060 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
309 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	450.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 12 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 64 / 2023

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para cobrir dotação que mostra com saldo insuficiente

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 890 de 11/07/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração	
33 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
	60.000,00

06.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

20.601.0010.2020 - Manutenção e Encargos da Secretaria	
118 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	5.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria	
128 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
	180.000,00

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária

159 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00

10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0003.2005 - Manutenção Nucleos Tributação e Contabilidade

372 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	30.000,00

02.030 - CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

04.122.0002.2125 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral Municipal

426 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	30.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0011.2128 - Gerenciamento dos Recursos do Fundersul

454 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1799 - Outras Vinculações Legais	20.000,00
	20.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0074.2130 - Manutenção das Ações do QSE (Quota Salário Educação)

462 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1550 - Transferência do Salário-Educação	30.000,00
	30.000,00

09.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TURISMO

04.121.0067.2126 - Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo

486 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	1.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 357.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.020 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

1 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	30.000,00

03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2141 - Manutenção da Secretaria de Administração

31 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
	80.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.2010 - Manutenção da Secretária de Educação

59 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
--	-----------

62 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	20.000,00

12.365.0074.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil - Creche

78 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	100.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

04.452.0011.2022 - Manutenção e Encargos com a Secretaria

126 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

50.000,00

08.080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

08.244.0012.2026 - Manutenção das Atividades da Secretária

158 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

2.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.0005.1004 - Reformas e Manutenção das Escolas Públicas Municipais

314 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

15.000,00

12.361.0074.2130 - Manutenção das Ações do QSE (Quota Salário Educação)

464 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1550 - Transferência do Salário-Educação

30.000,00

30.000,00

07.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0011.1020 - Construção e Reformas de Pontes

625 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

20.000,00

20.000,00

04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.365.0074.2014 - Manutenção Centro Educação Infantil - Creche

647 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

10.000,00

Total de Reduções:**357.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 12 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal**PODER LEGISLATIVO****DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS****Câmara Municipal de Rio Negro**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Rua Mitsuo Ezoe, 580, Centro, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Decreto Orçamentário nº 63 / 2023**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Suplementação por anulação total e/ou parcial de dotação orçamentária para recomposição de empenhos das despesas do Poder Legislativo Municipal.

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 879 de 02/01/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO discriminadas abaixo:

01.010 – CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

5 – 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil

1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

12.000.00

10 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

22.000.00

34.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

34.000.00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.010 – CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

1 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

16.000,00

2 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

12 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

13 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

9.000,00

34.000,00

Total de Reduções ...:

34.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 3 de Julho de 2023

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

